



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Quadragésima Nona (49ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2025/2028, segunda Sessão Legislativa (2026), ocorrida no dia 18 de março de 2026.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: O Vereador Wantuil Schultz (PODE), O Vereador Pacheco (PT), O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), O Vereador Joilson Broedel (PODE), O Vereador Hélio da Autoescola (PL), O Vereador Wesley Pires (PL), O Vereador Lucas Casagrande (PL), O Vereador Flávio Volponi (PP), O Vereador Diego da Farmácia (PSB) e O Vereador Ademir Pereira (PP). Assim, **o Primeiro Secretário verificou a presença de 10 (dez) vereadores** em Plenário, registrando as ausências do Vereador Josué Enfermeiro (PP), da Vereadora Sueli Pancier (PSB) e do Vereador Waldeir Gonçalves (PODE). Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a Ata da Quadragésima Oitava (48ª) Sessão Ordinária, por 12 (doze) votos a zero**. O Primeiro Secretário registrou oportunamente as presenças do Vereador Josué Enfermeiro (PP), da Vereadora Sueli Pancier (PSB) e do Vereador Waldeir Gonçalves (PODE). Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei Ordinária: Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL), que institui diretrizes para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), às campanhas de vacinação no âmbito do Município de Viana. **Voto de Pesar: Voto de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **Nilza Carvalho Cavati**, ocorrido em 16 de março de 2026. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB):** Manutenção e substituição de luminária, nivelamento de tampa de poço de visita, tapagem de buraco, capina e roçagem, retirada de lixo e entulhos em Viana Sede; instalação de caixa coletora de lixo no Bairro Bom Pastor; limpeza, roçagem e retirada





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

de lixo no Bairro Santa Terezinha. **Indicações de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB):** Limpeza, capina e retirada de resíduos no Bairro Marcílio de Noronha. **Indicações de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP):** Limpeza e desobstrução de bueiro e instalação de placa de sinalização (Contramão) no Bairro Marcílio de Noronha; limpeza e manutenção da entrada do Bairro Industrial. **Indicações de autoria do Vereador Joilson Broedel (PODE):** Instalação de caixa coletora de lixo nos Bairros Arlindo Villaschi, Peixe Verde e Nova Bethânia; criação de equipes de trabalho especializado em conservação, manutenção e limpeza das Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação; reforma da capela mortuária e desapropriação de área em Nova Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP):** Instalação de quebra-molas, manutenção de meios-fios, manutenção de grelha pluvial e retirada de tronco no Bairro Primavera. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):** Manutenção de grelha pluvial e tapagem de buracos no Bairro Arlindo Villaschi; substituição de refletores, instalação provisória de banheiros químicos e construção de vestiário em campo *society* no Bairro Industrial; manutenção e nivelamento asfáltico com tapagem de buracos, manutenção de bueiros, substituição de grelha pluvial, troca de lâmpada queimada, troca de caixa coletora de lixo, poda de árvores, capina, roçagem e limpeza no Bairro Marcílio de Noronha; recapeamento asfáltico nos Bairros Vila Bethânia e Vale do Sol; tapagem de buracos no Bairro Eldorado; troca de poste no Bairro Canaã; recapeamento asfáltico em Viana Centro e no Bairro Canaã. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** Rebaixamento de gesso de UBS e substituição de lâmpadas no Bairro Vila Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Waldeir Gonçalves (PODE):** Instalação de área externa em UBS do Bairro Bom Pastor; reinstalação de corrimão de segurança em ponte do Bairro Santo Agostinho. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODE):** Reparo de calçamento no Bairro Nova Bethânia; instalação de quebra-molas no Bairro Arlindo Villaschi. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** Capina, limpeza e poda de árvores nos Bairros Universal e Soteco. **DESPACHO: 1. O Presidente encaminhou** o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL), que institui diretrizes para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), às campanhas de vacinação no âmbito do Município de Viana, **à Procuradoria desta Casa**, para os fins do art. 127, §2º, do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. **2. O Presidente determinou** a distribuição da proposição





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

legislativa à Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. **3.** Havendo manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade da proposição citada no item 1, pela Procuradoria, **o Presidente determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. **4.** Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, **o Presidente estabeleceu** que a proposição seja encaminhada, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5. O Presidente determinou a inclusão na pauta**, para deliberação, nos termos do art. 122, §3º, XII, do Regimento Interno, dos seguintes votos, dispensada a leitura em Plenário, uma vez que seus textos encontram-se integralmente disponibilizados no Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal: • **Voto de Louvor nº 01/2026**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL), à Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Estado do Espírito Santo, pela organização do evento "Viana Cup – Comunidades de Jiu-Jitsu", realizado em 1º de março de 2026. • **Voto de Louvor nº 02/2026**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL), à Seleção Vianense de Jiu-Jitsu, em reconhecimento ao trabalho esportivo e social desenvolvido no Município de Viana. • **Voto de Louvor nº 03/2026**, de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP), aos Peritos Oficiais Criminais da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, Sr. Norberto Cunha Louvem e Sr. Perli Ferreira Gomes Filho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade capixaba. • **Voto de Pesar nº 02/2026**, de autoria dos Vereadores Joilson Broedel (PODE) e Diego Grijó Gava (PSB), pelo falecimento da Senhora **Nilza Carvalho Cavati**, ocorrido em 16 de março de 2026. **6. O Presidente determinou** que os demais expedientes, notadamente as Indicações, sejam encaminhados à Assistência Legislativa para as providências pertinentes. **7.** Por fim, **o Presidente determinou** que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares, por meio do sistema eletrônico. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB)** registrou a satisfação da comunidade de Marcílio de Noronha com a emissão da ordem de serviço para recapeamento asfáltico no bairro, destacando tratar-se de demanda antiga dos moradores. O parlamentar observou, entretanto, que o novo pavimento tem resultado em aumento da velocidade de motocicletas, tornando o tráfego mais perigoso e





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

exigindo a adoção de medidas de segurança viária. O vereador relatou ainda a realização de serviços de limpeza urbana nos bairros Ipanema e Universal, agradecendo ao secretariado municipal pelo acolhimento das demandas apresentadas. Aproveitou para convidar a população para as próximas ordens de serviço de recapeamento que contemplarão vias dessas localidades. Por fim, Dr. Erik mencionou o investimento previsto no sistema municipal de saúde, com destaque para a ampliação do Pronto Atendimento de Arlindo Vilaschi, iniciativa que, segundo ele, trará melhorias significativas ao atendimento prestado à população. - **O Vereador Hélio da Auto Escola (PL)** iniciou sua fala destacando o programa CNH Social, criado pelo Governo do Estado sob a gestão do Governador Renato Casagrande (PSB-ES), ressaltando detalhadamente os benefícios da iniciativa para grupos socialmente vulneráveis e sua importância para ampliar o acesso à habilitação. O parlamentar registrou sua participação em aula realizada na Curva da Jurema, voltado à Terceira Idade, agradecendo ao Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMJEL), Edilson José Endlich, pelo apoio à atividade. Hélio agradeceu ainda ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, pelo atendimento às demandas de limpeza urbana nos bairros Universal e Ipanema, onde os serviços estão em execução. Informou também que esteve com o Secretário Municipal de Agricultura (SEMAG), Guilherme Lube, tratando de demandas dos agricultores da região de Tanque. O vereador agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela emissão da ordem de serviço para recapeamento asfáltico nos bairros Ipanema e Universal, convidando os demais vereadores para comparecerem à solenidade de assinatura. - **O Vereador Flávio Volponi (PP)** destacou a realização do evento de canoagem em Viana, parabenizando o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela iniciativa de valorizar o potencial turístico do Rio Jucu e promover novas modalidades esportivas no município. O parlamentar fez um alerta aos participantes, ressaltando que a prática da canoagem exige habilidade e envolve riscos, não devendo ser tratada como atividade recreativa simples. Apesar das cautelas mencionadas, Flávio registrou grande satisfação por sua participação no evento e pela alta adesão da população, reforçando a importância de iniciativas que ampliem o acesso ao esporte e ao lazer no município. - **O Vereador Pacheco (PT)** iniciou sua fala parabenizando o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino, pela decisão que suspendeu a aposentadoria compulsória como sanção máxima aplicável a magistrados, medida que, segundo o parlamentar, representa avanço no enfrentamento de ir-





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

regularidades no âmbito do Judiciário. Em seguida, o vereador parabenizou o Vereador Flávio Volponi (PP) pela iniciativa do evento Samba na Praça, destacando sua relevância cultural para o município. Recordou que, em seus primeiros anos, o evento enfrentou dificuldades relacionadas à segurança pública, mas ganhou força e adesão ao longo do tempo. Pacheco também parabenizou os vereadores pela conquista referente às 11 ruas que serão asfaltadas em Marcílio de Noronha, mencionando que, quando atuou como Subsecretário Municipal de Iluminação Pública, enfrentou desafios para promover melhorias na iluminação da região. Manifestou preocupação com o tráfego acelerado nas vias recém-reformadas e relatou dificuldades para agendar reunião com o gerente de trânsito do município, solicitando apoio do Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, para facilitar o diálogo. - **O Vereador Ademir Pereira (PP)** iniciou sua fala parabenizando o Vereador Hélio da Auto Escola (PL) pelo apelo em defesa de maior atenção ao bairro Universal, destacando que a demanda obteve êxito junto ao Poder Executivo. Em seguida, o parlamentar tratou dos programas sociais no Brasil, citando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Informou que, em 2016, aproximadamente 60 milhões de pessoas eram assistidas por programas sociais, representando cerca de 25% da população. Segundo o vereador, a projeção para 2026 indica que o número pode chegar a 94 milhões de beneficiários, o equivalente a 44% da população. Ademir afirmou defender o Programa Bolsa Família como instrumento essencial de combate à extrema pobreza, mas criticou o que classificou como excessiva dependência da população em relação ao benefício. Em sua avaliação, o programa não tem funcionado como incentivo à independência financeira, nem estimulado a busca por trabalho e emprego. O vereador alertou para um possível agravamento do cenário de dependência ao longo dos próximos dez anos, defendendo a criação de políticas complementares que permitam uma saída digna dos beneficiários do sistema de assistência. O parlamentar observou que o aumento da dependência pode estar relacionado a interesses políticos ou a um conformismo social, fatores que, segundo ele, merecem reflexão. Concluiu conclamando os colegas vereadores a refletirem sobre o cenário nacional, alertando para o risco de um colapso orçamentário caso a tendência atual se mantenha. - **O Vereador Wantuil Schultz (PODE)** iniciou sua fala destacando a satisfação pela visita do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) à Rua das Cordilheiras, no bairro Nova Bethânia, ocasião em que o chefe do Executivo assumiu compromisso concreto de reforma da via. O parla-





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

mentar ressaltou que a rua possui forte inclinação, o que historicamente gera dificuldades de mobilidade para os moradores. O vereador registrou ainda que parabenizou pessoalmente a Secretária Municipal de Saúde (SEMSA), Jaqueline D'Oliveira Jubini, pelo serviço eficiente de transporte sanitário, responsável pelo traslado de munícipes a hospitais especializados em outras regiões do Estado. Wantuil mencionou também a ordem de serviço no bairro Arlindo Vilaschi, destacando que as obras de recapeamento asfáltico contemplam as últimas partes do bairro que ainda aguardavam intervenção. ***Aparte do Vereador Diego da Farmácia (PSB):*** O Vereador Diego comentou o tema do transporte sanitário, observando que o Governo do Estado não tem contribuído adequadamente com a logística, uma vez que exames e cirurgias vêm sendo marcados fora da Região Metropolitana da Grande Vitória, em hospitais do interior. Solicitou que o Estado realize estudos para melhorar a logística e que a Prefeitura amplie a oferta de motoristas e veículos para suprir as falhas estaduais. Destacou que os motoristas do transporte sanitário são incansáveis no exercício de suas funções. ***Aparte do Vereador Lucas Casagrande (PL):*** O Vereador Lucas reforçou o reconhecimento ao trabalho dos motoristas do transporte sanitário, afirmando que a categoria atua de forma incessante. Defendeu que haja aumento real de salário e benefícios, como forma de valorização dos profissionais. - **O Vereador Josué Enfermeiro (PP)** iniciou sua fala tratando da atuação da CESAN no município. Relatou que, segundo informações repassadas por funcionário da empresa, a subcontratada responsável pelos serviços estaria operando com déficit de funcionários e de equipamentos, o que, em sua avaliação, responde aos questionamentos feitos anteriormente pelos parlamentares sobre a qualidade das intervenções realizadas. O vereador agradeceu ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, pelas ações de limpeza urbana executadas nos bairros Universal e Ipanema, afirmando que iniciativas como essa contribuem para elevar a credibilidade da classe política junto à população. Josué comentou ainda sobre o transporte sanitário, observando que, embora o município tenha recebido caminhões destinados à agricultura, as ambulâncias de grande porte ainda não chegaram a Viana. Ressaltou que esses veículos são essenciais para salvar vidas, destacando sua fala com base em sua experiência profissional como enfermeiro. - **O Vereador Wesley Pires (PL)** iniciou sua fala destacando a alegria e o empenho dos Vereadores Dr. Erik da Fisioterapia (PSB) e Hélio da Auto Escola (PL) pela emissão da ordem de serviço para recapeamento asfáltico nos bairros Universal e Ipanema. O parlamentar também re-





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

gistrou satisfação com o avanço da regularização fundiária no bairro Areinha, ressaltando que os atendimentos estão sendo realizados no próprio bairro, com dedicação do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE). Wesley convidou a comunidade do Ipanema para participar do exame oftalmológico gratuito que será realizado no bairro no dia 26 de março. Agradeceu ainda ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, pelo atendimento célere às demandas encaminhadas. O vereador mencionou as falas dos Vereadores Wantuil Schultz (PODE) e Diego da Farmácia (PSB) sobre o transporte sanitário, recordando que apresentou diversas demandas relacionadas ao tema na legislatura anterior. Afirmou que houve melhora visível no serviço, mas criticou a logística do Governo do Estado, que interfere na organização da agenda municipal. Apesar disso, parabenizou o empenho da Secretária Municipal de Saúde (SEMSA), Jaqueline D'Oliveira Jubini, pela condução da área. ***Aparte do Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE):*** O Presidente, Vereador Joilson, concordou com as manifestações dos parlamentares sobre o transporte sanitário municipal e trouxe ao debate o problema dos aproveitadores: pessoas que possuem veículo particular, mas solicitam de forma indevida o transporte sanitário, serviço destinado prioritariamente a cidadãos em situação de vulnerabilidade. O Presidente teceu crítica severa a essa prática, afirmando que ela desvia recursos de quem realmente necessita. Ao retomar a palavra, o Vereador Wesley Pires classificou como muito triste a atitude de particulares que utilizam indevidamente o transporte sanitário e solicitou que a Câmara Municipal avalie medidas para coibir tais práticas, preservando o serviço para quem dele depende. - **O Vereador Diego da Farmácia (PSB)** iniciou sua fala agradecendo ao Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), pela coautoria do Voto de Pesar nº 02/2026, apresentado em razão do falecimento da Sr.^a Nilza Carvalho Cavati, ocorrido em 16 de março de 2026. O parlamentar prestou homenagem à Sr.^a Nilza, destacando seu carinho, acolhimento e atuação na comunidade católica de Viana, além de registrar que ela era sogra do servidor Alcimar. O vereador agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e à Secretária Municipal de Saúde (SEMSA), Jaqueline D'Oliveira Jubini, pelo suporte à visita realizada por ele, pelo Vereador Lucas Casagrande (PL) e pelo Vereador Josué Enfermeiro (PP) às unidades de saúde do município. Informou que a comitiva inspecionou os novos equipamentos instalados na UPA de Viana e no Pronto Atendimento de Arlindo Vilaschi, com destaque para as camas elétricas, cadeiras de hidratação e cadeiras para acompa-





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

nhantes, todas aquisições recentes. Diego reforçou a importância da canoagem de des-cida do Rio Jucu, relatando que participou da atividade ao lado do Secretário Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU), Ledir da Silva Porto. Citou fala do secretário, se-gundo a qual é fundamental promover momentos de lazer comunitário e prática es-portiva. O parlamentar destacou ainda a realização da audiência pública do Plano Di-rector Municipal, que ocorrerá no É Pra Já, em Marcílio de Noronha, onde também se-rão celebrados os 20 anos da APAE de Viana. Ressaltou o trabalho desenvolvido pela instituição e informou que, no mesmo local, será realizado um feirão de empregos. Diego mencionou o assassinato do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, afirmando que o caso culminou, ainda que tardiamente, na decretação da prisão e na suspensão da aposentadoria compulsória do ex-juiz Antônio Leopoldo, decisão que classificou como justa e firme. O vereador comentou também a Lei Federal nº 15.249/2025, que institui a Política Nacional de Comunicação Aumentativa e Alternativa, prevendo a instalação de meios e tecnologias para que crianças não verbais possam se comunicar por formas alternativas de fala. Diego afirmou estar dialogando com o Prefeito e com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para garantir a implementação ade-quada da lei em Viana, solicitando o apoio dos demais vereadores para fortalecer o atendimento às famílias atípicas em um ambiente educacional inclusivo. - **O Vereador Lucas Casagrande (PL)** destacou a realização do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu – 1ª Etapa FCJJE, ocorrido em 14 de março de 2026, em Viana, evento que contou com a participação de 703 atletas inscritos. O parlamentar agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), à Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo (FCJJE) e ao seu sensei, Davison Rodrigues, pela organização e pela expressiva adesão, ressaltando que iniciativas como essa fomentam a economia local, o esporte e a visibilidade do muni-cípio. Lucas enfatizou os valores transmitidos às crianças e aos jovens por meio da prática do jiu-jitsu, destacando disciplina, respeito e desenvolvimento pessoal. O ve-reador registrou ainda os empresários que apoiaram diretamente o evento, citando-os nominalmente conforme mencionado em plenário. Informou que, além da entrega de medalhas, houve premiação em dinheiro aos vencedores, medida que, segundo ele, contribui para valorizar os atletas e incentivar o avanço de suas carreiras esportivas. Por fim, convidou os demais vereadores a apoiarem e participarem das próximas edi-ções e eventos esportivos promovidos no município. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a presença de TODOS os 13 (doze) vereadores em Plenário**. Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V): 1.1. Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL)**, que dispõe sobre o uso de espaços públicos municipais para a prática de atividades esportivas orientadas. As Comissões Permanentes apresentaram Emendas Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 5/2025, com a seguinte fundamentação técnica: Após análise sob o aspecto formal, jurídico e de mérito, bem como quanto à técnica legislativa, verificou-se que a proposição não apresenta óbices à sua tramitação. Entretanto, a Comissão de Justiça e Redação, acompanhada pela Comissão de Educação, apresentou alterações, na forma de emendas modificativa e supressiva: • **Art. 2º** – Adequação da redação para retirar a indicação de cargo específico, transferindo ao Poder Executivo a definição do responsável pela fiscalização, além de incluir previsão de que a medida não configura censura prévia, mas visa à proteção do ambiente escolar. • **Art. 4º** – Supressão integral do dispositivo, para evitar a criação de sanções por regulamento, em observância ao princípio da legalidade. • **Redação Final** – Ajuste de técnica legislativa, com adequação ao padrão culto da língua portuguesa. *1.1.1. Discussão e Votação das Emendas Modificativa e Supressiva*: Passou-se à Discussão das Emendas apresentadas pelas Comissões. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação das Emendas Modificativa e Supressiva, as quais foram **APROVADAS por 12 (doze) votos a zero**. *1.1.2. Discussão Única e Votação do Projeto de Lei nº 5/2025, com as Emendas incorporadas*: Passou-se à Discussão Única do Projeto de Lei nº 5/2025, já com as Emendas aprovadas incorporadas ao texto. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 5/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **1.2. Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB)**, que institui o Dia Municipal do Imigrante Açoriano e de Valorização da Cultura Açoriana no Município de Viana/ES. As Comissões Permanentes apresentaram Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 113/2025, com a seguinte fundamentação técnica: Após análise sob o aspecto formal, jurídico e de mérito, bem como quanto à técnica legislativa, verificou-se que a propo-





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

sição não apresenta óbices à sua tramitação. Informou-se, contudo, a existência de proposta de Emenda Modificativa ao art. 1º, destinada a adequar a redação e fixar a data comemorativa no período da Festa do Divino Espírito Santo, conforme calendário oficial, com a inclusão de § 1º para melhor definição desse período. A proposta foi apresentada pela Comissão de Justiça e Redação e acolhida pela Comissão de Cultura. **1.2.1. Discussão e Votação da Emenda Modificativa:** Passou-se à Discussão da Emenda Modificativa apresentada pelas Comissões. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação da Emenda Modificativa, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**. **1.2.2. Discussão Única e Votação do Projeto de Lei nº 113/2025, com a Emenda incorporada:** Passou-se à Discussão Única do Projeto de Lei nº 113/2025, já com a Emenda Modificativa incorporada ao texto. O Vereador *Diego da Farmácia (PSB)*, autor da proposição, destacou a importância histórica e cultural do projeto para o município. O parlamentar ressaltou que a imigração açoriana exerceu papel fundamental na formação social, cultural e comunitária de diversas localidades de Viana, sendo responsável por tradições, costumes e elementos identitários que permanecem vivos e presentes nas comunidades até os dias atuais. Afirmou que a instituição da data busca reconhecer, preservar e valorizar esse legado, fortalecendo o vínculo da população com sua história. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 113/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **1.3. Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria do Vereador Pacheco (PT)**, que institui o Dia do Sindicalista no âmbito municipal. As Comissões Permanentes apresentaram Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 122/2025, com a seguinte fundamentação técnica: Após análise sob o aspecto formal, jurídico e de mérito, bem como quanto à técnica legislativa, verificou-se que a proposição não apresenta óbices à sua tramitação. Informou-se, contudo, a existência de Emenda Modificativa ao art. 3º, destinada a condicionar o apoio do Poder Executivo à disponibilidade orçamentária e financeira, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da legalidade. A proposta foi apresentada pela Comissão de Justiça e Redação. **1.3.1. Discussão e Votação da Emenda Modificativa:** Passou-se à Discussão da Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação da Emenda Modificativa, a qual foi **APROVADA por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, com 01 (uma) abstenção**. **1.3.2. Discussão Única e Votação do Projeto de Lei nº 122/2025, com a Emenda incorporada:** Passou-se à Discussão Única do Projeto de Lei nº 122/2025, já com a Emenda Modificativa incorporada ao texto. O Vereador *Pacheco (PT)*, autor da matéria, destacou que o projeto





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

representa um reconhecimento aos representantes sindicais, mencionando sua própria trajetória e a de seu pai na atuação em sindicatos e associações. O parlamentar criticou aqueles que votam contra a proposta, afirmando haver contradição quando posteriormente procuram sindicatos para fins de lobby e em períodos eleitorais. Pacheco apon- tou ainda incoerência no voto contrário de colega à emenda apresentada e ressaltou a histórica atuação do PT e da CUT em defesa dos sindicalistas. *O Vereador Lucas Casa- grande (PL)* declarou seu voto contrário ao projeto. Relatou ter trabalhado em contato com sindicatos, especialmente o dos rodoviários, afirmando que, embora as gestões mudem, não há mudanças substanciais na atuação sindical, que, segundo ele, se limita ao grevismo voltado a pautas salariais, com negociações internas entre lideranças e empresariado. Lucas também mencionou que os vereadores foram rechaçados pelo sindicato dos professores, que, em sua avaliação, descumpriu ajustes acordados du- rante a tramitação do projeto de reajuste salarial, insurgindo-se contra a lei após sua sanção. Em réplica, *o Vereador Pacheco (PT)* afirmou que o sindicato dos professores atuou pela realização de concursos públicos e por reformas estruturais, reconhecendo que houve falhas em determinado ponto, mas não em todos. Destacou que o sindicato acertou ao reivindicar concursos para efetivação de servidores. *O Vereador Lucas Casa- grande (PL)* reiterou que o concurso público não foi resultado da atuação sindical, mas sim de planejamento prévio da Prefeitura, acompanhado de exigências do Ministério Público Estadual para ampliação do quadro efetivo e redução de designações tempo- rárias na educação. Afirmou que o planejamento foi informado ao Legislativo com an- tecedência e sustentou que o sindicato errou em todos os pontos, atuando contra os interesses da própria categoria e contra os vereadores que acolheram suas demandas em três momentos distintos. *O Vereador Pacheco (PT)* respondeu afirmando que o sin- dicato foi o primeiro a acionar o Ministério Público, motivo pelo qual não se deve des- merecer sua atuação. Acrescentou que o mesmo se aplica ao sindicato dos garis, que atuou para a conquista do piso nacional, reforçando a relevância dos sindicatos na luta por direitos no âmbito municipal. Reafirmou a legitimação da atuação sindical. *O Ve- reador Lucas Casagrande (PL)* concluiu defendendo que o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) deveria comparecer à Câmara para responder às alegações de inação mencionadas no debate. Diante da ampliação do tema, *o Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE)* interveio para encerrar a discussão, a fim de manter a pertinên- cia temática da pauta. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 122/2025, o qual foi **APROVADO por 09 (nove) votos favoráveis e**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

01 (um) voto contrário, com 02 (duas) abstenções. 2. Proposição do Legislativo Municipal – Voto de Pesar e Votos de Louvor – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V; art. 122, § 3º, VIII): Informou-se aos Senhores Vereadores que o Voto de Pesar e os Votos de Louvor seriam submetidos à apreciação do Plenário, por se tratar de deliberação obrigatória prevista no Regimento Interno. Esclareceu-se que a votação possui caráter meramente formal e protocolar, destinada exclusivamente a registrar a manifestação oficial desta Casa, sem implicar análise de mérito ou juízo de valor sobre o conteúdo das proposições. Tal procedimento preserva a formalidade regimental e, ao mesmo tempo, racionaliza os trabalhos legislativos, sem prejuízo da solenidade e do respeito inerentes ao ato. Assim, passou-se à deliberação. **2.1. Voto de Pesar nº 2/2026, de autoria dos Vereadores Joilson Broedel (PODE) e Diego da Farmácia (PSB)**, em razão do falecimento de **Nilza Carvalho Cavati**, ocorrido em 16 de março de 2026. Passou-se à Discussão Única. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação do Voto de Pesar nº 2/2026, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **2.2. Voto de Louvor nº 1/2026, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL)**, à **Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Estado do Espírito Santo**, pela organização do evento "*Viana Cup – Comunidades de Jiu-Jitsu*", realizado em 1º de março de 2026. Passou-se à Discussão Única. O Vereador Wesley Pires (PL), autor da proposição, manifestou satisfação com a realização do evento e parabenizou o Vereador Lucas Casagrande (PL) pela condução da iniciativa. Destacou a força do esporte no município e o papel da Federação na promoção de um evento gratuito, acessível à comunidade, solicitando o voto favorável dos demais parlamentares. O Vereador Lucas Casagrande (PL) declarou voto favorável, afirmando que a homenagem contribui para o fomento ao esporte municipal. Ressaltou que o evento teve caráter social, oferecendo oportunidade para atletas de baixa renda participarem de competições oficiais. O Vereador Diego da Farmácia (PSB) parabenizou o autor e registrou que mantém um projeto infantil de jiu-jitsu, do qual diversas crianças participaram do evento. Relatou que, no passado, a modalidade era pouco conhecida e cercada de receios, mas que hoje há crianças graduadas com faixa azul, demonstrando evolução técnica e disciplina. Destacou ainda que o evento reuniu crianças de outros municípios, promovendo interações positivas e integração esportiva. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação do Voto de Louvor nº 1/2026, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **2.3. Voto de Louvor nº 2/2026, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL)**, à **Seleção Vianense de**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Jiu-Jitsu, pelo trabalho esportivo e social desenvolvido no Município de Viana. Passou-se à Discussão Única. O *Vereador Wesley Pires (PL)*, autor da proposição, destacou que a Seleção Vianense de Jiu-Jitsu é formada pela união de três equipes que se organizaram em prol do esporte no município. Ressaltou que a seleção foi a que mais conquistou medalhas no evento esportivo recentemente realizado em Viana e solicitou o voto favorável dos parlamentares. O *Vereador Lucas Casagrande (PL)* declarou, de forma respeitosa, que votaria contrariamente ao Voto de Louvor. Apresentou boletins de ocorrência e medidas protetivas registrados contra alguns professores vinculados à Seleção, envolvendo agressões contra pais de alunos e mulheres. Diferenciou o caráter social da iniciativa apoiada por Wesley de sua própria atuação, voltada ao fomento de iniciativas profissionais, e criticou a busca de membros da Seleção por gratuidade indevida em eventos oficiais organizados pelo HCC. Informou que conseguiu descontos parciais para a Seleção em um evento ranqueado, mas que, mesmo assim, houve manifestações públicas contrárias ao seu trabalho por não ter sido concedida gratuidade total, o que resultou na proibição da participação dos atletas. Acrescentou que, diferentemente de projetos seus e do Vereador Diego, a Seleção Vianense contou com atletas de outros municípios que ingressaram apenas para participar de evento oficial. O *Vereador Diego da Farmácia (PSB)* acompanhou o voto contrário do Vereador Lucas, pelos mesmos argumentos apresentados. Em resposta, o *Vereador Wesley Pires (PL)* esclareceu que desconhecia as questões criminais mencionadas e que sua participação se limitou à destinação de emenda ao projeto esportivo. Manifestou surpresa diante das informações apresentadas. O *Vereador Lucas Casagrande (PL)* afirmou reconhecer o caráter social da iniciativa apoiada por Wesley, mas lamentou os atos atribuídos à Seleção. Diante do debate, o *Vereador Wesley Pires (PL)* manifestou inicialmente o desejo de retirar o Voto de Louvor da pauta. O *Vereador Pacheco (PT)* defendeu que a instituição não deve ser penalizada por atos individuais de alguns membros, comparando a situação a outras instituições — como a Polícia Militar e o próprio Poder Legislativo — que não podem ser julgadas integralmente por condutas isoladas. O *Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE)* reiterou o pedido de retirada formulado pelo autor. O *Vereador Josué Enfermeiro (PP)* agradeceu ao autor, relatando que sua filha integra a Seleção, e questionou quantos atletas compõem o grupo. O Vereador Wesley respondeu que a Seleção reúne aproximadamente 300 atletas. O *Presidente Joilson* esclareceu que o Voto de Louvor se destina à instituição como um todo e citou o **Regimento Interno, art. 122, §3º, VIII**, que permite ao autor solicitar a submissão ao Plenário do





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

pedido de retirada da proposição. Solicitou, então, confirmação do autor. O *Vereador Wesley Pires (PL)* informou que preferia manter o projeto em pauta. O *Vereador Ademir Pereira (PP)* questionou se poderia ter acesso às denúncias apresentadas por Lucas e afirmou não concordar com o argumento de Pacheco, entendendo que a instituição e seus organizadores possuem convergência de atuação. Declarou voto contrário diante das informações apresentadas. O Vereador Lucas reafirmou que os fatos são públicos. O *Vereador Flávio Volponi (PP)* declarou voto contrário, afirmando reconhecer o caráter do Vereador Wesley e que este certamente não teria apresentado a matéria se tivesse conhecimento prévio das informações trazidas por Lucas. O *Vereador Pacheco (PT)* reiterou que 300 crianças seriam prejudicadas pela rejeição da homenagem devido a atos individuais. O *Vereador Hélio da Auto Escola (PL)* pediu respeito ao direito de fala e sugeriu ao autor a retirada da matéria da pauta. O *Vereador Wesley Pires (PL)*, em manifestação final, **solicitou a retirada de pauta**. Com base no **Regimento Interno, art. 122, §3º, VIII**, e a pedido do autor, o **Presidente Joilson Broedel (PODE)** submeteu ao Plenário o **pedido de retirada** do Voto de Louvor nº 2/2026. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação do **Pedido de Retirada de Pauta do Voto de Louvor nº 2/2026**, o qual foi **APROVADO por 10 (dez) votos a 02 (dois)**. Assim, o **Presidente Joilson Broedel (PODE)** declarou como retirado de pauta o **Voto de Louvor nº 2/2026**. **2.4. Voto de Louvor nº 3/2026, de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP)**, em homenagem aos **Peritos Oficiais Criminais da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo**, Sr. **Norberto Cunha Louvem** e Sr. **Perli Ferreira Gomes Filho**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade capixaba. Passou-se à Discussão Única. O *Vereador Flávio Volponi (PP)*, autor da proposição, destacou a importância de valorizar os servidores da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, instituição recentemente desmembrada da Polícia Civil. Ressaltou que o trabalho realizado no É Pra Já de Viana tem sido satisfatório, moderno e célere, beneficiando inúmeros munícipes com serviços de alta qualidade. Solicitou o voto favorável dos demais vereadores. O *Vereador Pacheco (PT)* declarou apoio à homenagem, afirmando que o trabalho dos peritos é exemplar. O *Vereador Wesley Pires (PL)* também manifestou voto favorável. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação do Voto de Louvor nº 3/2026, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **3. REDAÇÃO FINAL – Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RL, art. 180, IV): 3.1. Redação Final ao Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL)**, que dispõe sobre o uso de espaços públicos municipais para a prática de atividades





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

esportivas orientadas. A matéria recebeu Emendas Modificativa e Supressiva, apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação e acolhidas pela Comissão de Educação, destinadas a: adequar o art. 2º, retirando referência a cargo específico e incluindo previsão de proteção ao ambiente escolar; suprimir integralmente o art. 4º, evitando criação de sanções por regulamento; promover ajustes de técnica legislativa na redação final. As emendas foram apreciadas e aprovadas pelo Plenário, passando a integrar o texto final da proposição. O Presidente informou que, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, submeteria à deliberação do Plenário um Requerimento Verbal para dispensar a publicação da Redação Final, passando-se imediatamente à sua votação nesta Sessão. Submeteu então o Requerimento Verbal de Dispensa em votação.

3.1.1. Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação: O Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final do Projeto de Lei nº 5/2025 foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. Finda a deliberação do Requerimento, passou-se à Discussão Única da Redação Final. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 5/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**.

3.2. Redação Final ao Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), que institui o Dia Municipal do Imigrante Açoriano e de Valorização da Cultura Açoriana no Município de Viana/ES. A matéria recebeu Emenda Modificativa ao art. 1º, apresentada pela Comissão de Justiça e Redação e acolhida pela Comissão de Cultura, destinada a: fixar a data comemorativa no período da Festa do Divino Espírito Santo, conforme calendário oficial; incluir § 1º para definição precisa desse período. A emenda foi apreciada e aprovada pelo Plenário, passando a integrar o texto final da proposição. O Presidente informou que, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, submeteria à deliberação do Plenário um Requerimento Verbal para dispensar a publicação da Redação Final, passando-se imediatamente à sua votação nesta Sessão. Submeteu então o Requerimento Verbal de Dispensa em votação.

3.2.1. Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação: O Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final do Projeto de Lei nº 113/2025 foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. Finda a deliberação do Requerimento, passou-se à Discussão Única da Redação Final. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 113/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**.

3.3. Redação Final ao Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria do Vereador Pacheco (PT), que institui o Dia do Sindicalista no âmbito municipal. A matéria recebeu Emenda Modificativa ao art. 3º, apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, destinada a:





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

condicionar o apoio do Poder Executivo à disponibilidade orçamentária e financeira, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da legalidade. A emenda foi apreciada e aprovada pelo Plenário, passando a integrar o texto final da proposição. O Presidente informou que, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, submeteria à deliberação do Plenário um Requerimento Verbal para dispensar a publicação da Redação Final, passando-se imediatamente à sua votação nesta Sessão. Submeteu então o Requerimento Verbal de Dispensa em votação. 3.3.1. *Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação*: O Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final do Projeto de Lei nº 122/2025 foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. Finda a deliberação do Requerimento, passou-se à Discussão Única da Redação Final. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 122/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**. **DESPACHO**: O Presidente determinou que a Assistência Legislativa adote as providências cabíveis para os Votos de Pesar e de Louvor, bem como providencie a expedição de Autógrafos de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo encerrou a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

WESLEY PIRES
PRIMEIRO SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 01/04/2026 15:22

Checksum: **48C2670CE0BACA5CB180BD7A80178CAE446CDEDE3D891000451AFAA8D8851B6B**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 01/04/2026 15:23

Checksum: **D075EAA68E40934246853FE94656AF48F2AF54C4216C16510FF7868639AFF0C1**

